



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO N.º 606, DE 2023

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Sugere à Exma. Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação, Sr.^a Luciana Santos, uma proposta de parceria entre a Financiadora de Estudos e Projetos-FINEP e a Superintendência da Zona Franca de Manaus-SUFRAMA, com a instalação do escritório Regional Norte da FINEP na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas.

DESPACHO:

PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE E, APÓS, ARQUIVE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

INDICAÇÃO Nº , 2023

(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Sugere à Exma. Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação, Sr.^a Luciana Santos, uma proposta de parceria entre a Financiadora de Estudos e Projetos-FINEP e a Superintendência da Zona Franca de Manaus-SUFRAMA, com a instalação do escritório Regional Norte da FINEP na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas.

Nos termos do art. 113, inciso I, e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (Ricd), solicito a Vossa Excelência que seja encaminhada à Exma. Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação, Sr.^a Luciana Santos, esta Indicação, sugerindo uma proposta de parceria entre a Financiadora de Estudos e Projetos-FINEP e a Superintendência da Zona Franca de Manaus-SUFRAMA, com a instalação do escritório Regional Norte da FINEP na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas.

Justificativa

Finalmente com a definição jurídica do CBA, uma sugestão imensamente atrativa, seria uma parceria entre a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

Sabendo que a Financiadora de Inovação e Pesquisa - FINEP é uma empresa pública do Governo Federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, criada para promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil por meio do fomento



público à Ciência, Tecnologia e Inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas que possam realizar a transformação do Brasil por meio da Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação e Empreendedorismo, atuando em todo o ecossistema, com foco em ações estratégicas, estruturantes e de impacto para o nosso desenvolvimento sustentável, e ainda atuando como Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

Sabendo ainda que a SUFRAMA, é uma autarquia vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, que administra a Zona Franca de Manaus - ZFM, criada com finalidade e responsabilidade de gerenciar o modelo de desenvolvimento regional que utilize de forma sustentável os recursos naturais da Amazônia Ocidental, assegurando viabilidade econômica e melhoria da qualidade de vida das populações locais e coordenações das isenções tributárias das áreas dos estados do Amazonas, Rondônia, Roraima, Acre e Amapá e assim, promover o desenvolvimento econômico regional, mediante geração, atração e consolidação de investimentos, apoiado em educação, ciência, tecnologia e inovação, visando à integração nacional e inserção internacional competitiva.

Ratificando a importância das duas grandiosas organizações para o desenvolvimento do País e da Região Amazônica, sugerimos consolidar uma parceria institucional, tendo como objetivo a instalação do escritório Regional Norte da FINEP na cidade e Manaus, capital do Estado do Amazonas. Esta ação se faz necessária pelos motivos justos e concretos expostos a seguir:

- Nos últimos nove anos, a FINEP investiu cerca de R\$ 484 milhões na região Norte. Foram apoiados aproximadamente 350 projetos, sendo quase a metade no estado do Amazonas, entre financiamentos não reembolsáveis, incluindo a subvenção econômica, e operações de crédito, com juros subsidiados. Os maiores aportes foram para pesquisas realizadas por fundações, instituições de ciência e tecnologia e universidades, contempladas no Amazonas;
- Os percentuais dos últimos anos foram divididos entre a Região Sudeste, 43% (30 projetos, no valor de R\$ 994 milhões), Região Sul, 8,6% (6 projetos, R\$ 405 milhões) Região Nordeste e 4,3% (3 projetos,



R\$ 252 milhões) na Região Norte. Em relação aos valores efetivamente desembolsados com recursos do FNDCT (R\$ 723 milhões), as Regiões Sul e Sudeste concentram aproximadamente 90%.

A instauração de um escritório da FINEP no Amazonas será de suma importância para apoiar e fomentar o crescimento das atividades industriais na Região Norte como um todo e ainda na Zona Franca de Manaus que é composta por grandes empresas Nacionais e Internacionais, as quais possuem umas das melhores práticas competitivas com apoio da SUFRAMA, propiciando grandes avanços e crescimento da região por conta do programa, de constituição de um forte mercado consumidor Regional e Nacional, diversificando seus investimentos, fomentos e financiamentos no mercado regional, nas universidades, nos institutos de pesquisa e centros de pesquisas aplicadas, com viés da BIOECONOMIA. Essa atividade ocorrida no Amazonas garante a geração e consolidação de novos conhecimentos, desenvolvimento da tecnologia brasileira e competitividade global para de fato, transformar o Brasil por meio da inovação.

Ressaltando que a parceria entre a FINEP e a Suframa que é uma das organizações governamentais, responsável pelos maiores aportes dos recursos do FNC/FINEP, possibilitará que o investimento realizado possa ser mais bem dividido entre as cinco regiões do Brasil, que hoje está concentrada na região Sul e Sudeste com 9% do total de R\$ 653 milhões, investidos.

O FNDCT não possui pessoal nem estrutura física própria. Em seu decreto de criação, era prevista a figura de uma secretaria-executiva, papel atribuído em 1971 à FINEP, regulamentado pela Lei nº 11.540/2007. Com o objetivo de assegurar o apoio desde a pesquisa até o empreendimento final, apoio às empresas de consultoria em seus estudos de viabilidade e projetos de investimento, passando a atuar em todo o espectro do desenvolvimento científico e tecnológico.

Atualmente, o chamado Polo Industrial de Manaus - PIM, conta com indústrias de diversos setores, como de bens de informática, eletroeletrônico, metalúrgico, mecânico, químico, têxtil, automotivo (duas rodas), bebidas, indústria moveleira, de editorial e gráfico, empregando diretamente cerca de 87 mil trabalhadores distribuídos em aproximadamente 490 projetos industriais aprovados de acordo o boletim: "Indicadores de



Desempenho do Polo Industrial de Manaus", divulgado pela SUFRAMA em setembro de 2018.

A fabricação de Material Eletrônico e Equipamento de Comunicação é a indústria que mais emprega, com cerca de 24% do total do emprego industrial seguido de Fabricação de Outros equipamentos de Transporte, com 17% e Fabricação de Artigos de Borracha e Plástico, com 10%. Fabricação de Máquinas para Escritório e Equipamentos de Informática reponde por 4% do emprego industrial (IBGE, PIA, 2016).

O Amazonas é um dos Estados mais ricos do Brasil e o maior em extensão geográfica e ainda, está situado na região mais rica em recursos naturais do Mundo, recursos esses que são comprovadamente altamente valiosos economicamente e de grande biodiversidade. Têm-se, assim, bases sólidas para o desenvolvimento de um programa mais amplo de desenvolvimento regional com apoio e aportes da FINEP. A internacionalização das empresas aqui fixadas possuem maior potencial por, estarem mais próximos dos EUA e da Ásia do que o Porto de Santos e Porto de Paranaguá, propiciando o fortalecimento do desenvolvimento regional baseado na ampliação da contribuição da região nas exportações brasileiras, possibilitando melhoria da infraestrutura (portuária, ferroviária, rodoviária, fluvial, telecomunicações, dentre outras ações efetivas para o desenvolvimento e sustentabilidade da Amazônia Ocidental, mais o Estado do Amapá). A Suframa também trabalha fortemente para manter a destinação dos recursos para projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação-PD&I, em atividades baseadas em recursos naturais e sustentabilidade da região e em formação técnica-profissional de excelência, no intuito de desenvolver as atividades produtivas no interior do estado, estimulando projetos envolvendo os recursos minerais (potássio, gás, bauxita, nióbio, entre outros), importantes para o fomento de novos polos econômicos (fertilizantes, metalúrgico e químico) e em recursos naturais que são matéria prima aplicados no desenvolvimento de polos de alimentação, higiene pessoal, perfumaria e cosméticos.

O viés ambiental está totalmente associado ao modelo da ZFM e este é um dos motivos a ser trabalhado nesta parceria com a FINEP para garantir que sejam fortalecidos os diferenciais competitivos da região. Ao ser criado um Polo Industrial no coração da Amazônia, a Zona Franca de Manaus,



criou-se também a possibilidade de que a Amazônia Ocidental mais o Estado do Amapá, pudessem ter novas alternativas econômicas não predatórias. Isto porque, as indústrias de alta complexidade, atestadas com diversos certificados, inclusive os ambientais, que se instalaram e geram alto quantitativo de emprego e renda em especial no Estado do Amazonas, diminuindo a pressão do homem sobre a floresta, contribuindo para a preservação de quase 98% da mata nativa do Estado. Essa prática deve ser continuada e apoiada, levando em consideração que para mantermos os diferenciais da região, necessitamos de novos parceiros estratégicos e a FINEP, também poderá apoiar e investir na execução do grande programa de industrialização das Áreas de Livre Comércio-ALCs, conhecido por Zona Franca Verde-ZFV, que está sobre a administração da SUFRAMA. A Zona Franca Verde incentiva o uso de insumos regionais para produção nas áreas fronteiriças da região, as ALCs. Obter apoio da FINEP nestas atividades de Pesquisa Tecnológica, Desenvolvimento e Inovação serão mais um estímulo à produção de novos materiais e produtos inovadores, desenvolvidos com sustentabilidade e ambientalmente correto, visando alcançar o desenvolvimento regional em múltiplas frentes e envolvendo os principais atores da “Hélice Tríplice: GOVERNO, ACADEMIA E EMPRESA”, que são práticas totalmente alinhadas com as novas políticas públicas do Governo Federal.

Para que o novo escritório da FINEP, seja estabelecido no Amazonas, a Suframa pretende disponibilizar uma área a ser definida conforme acordos para atender as necessidades de infraestrutura. O Centro de Biotecnologia da Amazônia-CBA, conta com 12.000m² de área construída e é composto por um complexo laboratorial, com capacidade para 25 laboratórios, 04 unidades de apoio industrial e 02 unidades de apoio tecnológico, além das unidades administrativas.

Os principais objetivos do CBA estão em total consonância com a FINEP, que é dar suporte às empresas de transformação e industrialização de novos produtos naturais e inovadores, na implementação de polos e parques bioindustriais e prestar serviços às empresas nas áreas de toxicologia, farmacologia, controle de qualidade, certificação de produtos, propriedade industrial, transferência de tecnologia, entre outras; Contribuir para formação de empresas de base tecnológicas, por meio de um programa de



incubação e aceleração de empresas; Estimular o crescimento das empresas existentes e atrair novas empresas para o setor de recursos naturais. O CBA deverá ainda, consolidar competências em áreas de grande relevância para o desenvolvimento de bionegócios inovadores, em áreas de grande relevância para a Amazônia e para o Mundo no setor de saúde, patentes e proteção de cultivares; na gestão e transferência de tecnologias; e, na informação sobre produtos naturais/biotecnológicos e seus mercados.

Portanto, sugerimos à Exma. Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação, Sr.^a Luciana Santos, esta Indicação, com proposta de parceria entre a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, com a instalação do escritório Regional Norte da FINEP na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas.

Sala das Sessões, em 08 de Maio de 2023.

Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO



* C D 2 2 3 6 7 1 2 2 9 7 7 0 0 *



REQUERIMENTO N° , DE 2023

(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, com sugestão de proposta de parceria entre a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, com a instalação do escritório Regional Norte da FINEP na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas.

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo que seja idealizada uma proposta de parceria entre a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, com a instalação do escritório Regional Norte da FINEP na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas.

Sala das Sessões, em 08 de Maio de 2023.

Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO



* c D 2 3 6 7 1 2 2 9 7 7 0 0 *

FIM DO DOCUMENTO
